



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 159/2010

Boa Vista-RR, 29 de março de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 30 de março de 2010, para realizarem atividades no município de Amajari, conforme quadro abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
GEORGE STERFSON BARRROS	Verificar espaço físico para instalação dos laboratórios de informática; reunir com a diretora da Escola Ovídio Dias para receber as salas disponibilizadas e realizar visita a obra de construção do Campus Amajari.
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Realizar registro fotográfico das atividades realizadas pela equipe de gestão.
JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ	Fiscalizar as obras de construção do Campus Amajari.
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS	Realizar visita técnica para conhecer as instalações da Escola Ovídio Dias, onde provisoriamente funcionará o Campus Amajari, para averiguação da infra estrutura de informática com o objetivo de instalar computadores na área administrativa e acadêmica.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore